



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

### EDITAL

#### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se publico que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE VILA MARIM

SECÇÃO DE VOTO N.º 1, no Edifício da ESCOLA PRIMÁRIA DA CAMATOGA – SALA DE AULAS.

SECÇÃO DE VOTO N.º 2, no Edifício da ESCOLA PRIMÁRIA DA CAMATOGA – CANTINA.

MESÃO FRIO, 3 de SETEMBRO de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

### EDITAL

#### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do nº 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se publico que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)

SECÇÃO DE VOTO N.º 1-Designada por A (Eleitores da anterior Freguesia de Mesão Frio – São Nicolau) – no Edifício da Residência dos Estudantes (Lado Esquerdo-Sala 1).

SECÇÃO DE VOTO N.º2-Designada por B (Eleitores da anterior Freguesia de Mesão Frio – Santa Cristina) no Edifício da Residência dos Estudantes (Lado Direito).

SECÇÃO DE VOTO N.º3-Designada por C (Eleitores da anterior Freguesia de Vila Jusã), no Edifício da Residência dos Estudantes (Lado Esquerdo-Sala 2).

MESÃO FRIO, 3 de SETEMBRO de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

## EDITAL

### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do nº 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se publico que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE OLIVEIRA

ASSEMBLEIA DE VOTO - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.

MESÃO FRIO, 3 de SETEMBRO de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)



ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2015  
4 OUTUBRO

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

## EDITAL

### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se publico que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE CIDADELHE

ASSEMBLEIA DE VOTO - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.

MESÃO FRIO, 3 de SETEMBRO de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

## EDITAL

### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do nº 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se publico que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE BARQUEIROS

ASSEMBLEIA DE VOTO - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.

MESÃO FRIO, 3 de SETEMBRO de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)